



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 28, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Regulamenta o expediente administrativo de final de ano da Câmara Municipal de Valinhos, como medida de economia, acompanhando parte do recesso legislativo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente administrativo da Câmara Municipal de Valinhos nos dias 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 25 de novembro de 2021.**

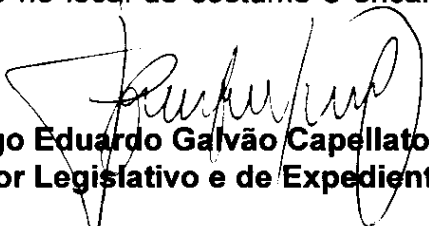
Publique-se.


Franklin Duarte de Lima
Presidente


Luiz Mayr Neto
1º Secretário


Simone Aparecida Bellini Marcatto
2ª Secretária

Publicado, mediante afixação no local de costume e encaminhado para publicação no Boletim Municipal.


Thiago Eduardo Galvão Capellato
Diretor Legislativo e de Expediente